

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2011/2011

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: ES000030/2012
DATA DE REGISTRO NO MTE: 16/01/2012
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR051497/2011
NÚMERO DO PROCESSO: 46207.000237/2012-17
DATA DO PROTOCOLO: 11/01/2012

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46207.009114/2010-80
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 31/01/2011

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

ELKEM PARTICIPACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n. 42.593.061/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ERNESTO MOSANER JUNIOR;

ELKEM PARTICIPACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n. 42.593.061/0004-00, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ERNESTO MOSANER JUNIOR;

NORENO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ n. 02.019.199/0001-25, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ERNESTO MOSANER JUNIOR;

E

SIND TRAB IND PROD QUIM P FINS IND DO MUN DA SERRA ES, CNPJ n. 32.400.723/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO BRAVIM;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011 e a data-base da categoria em 1º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados da Elkem, sindicalizados ou não, no âmbito da base territorial do Sindicato**, com abrangência territorial em **Serra/ES**.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA TERCEIRA - HORÁRIOS DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica pactuado que a partir do mês de Janeiro de 2011 a cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo Principal passa a vigorar com as seguintes condições:

Alteração:

c) Escala de 02 (duas) letras, sendo 01 e 02, conforme tabela anexa, com 2 (dois) períodos de trabalho: 00:00 às 08:30 - 08:00 às 16:30 h., com intervalo de 01 (uma) hora para repouso e

alimentação.

Inclusão:

e) Turno de 3 (três) letras, ininterrupto, conforme tabela anexa, com 2 (dois) períodos de trabalho: 08:00 às 16:30 - 16:00 às 00:30 h., com intervalo de 01 (uma) hora para repouso e alimentação.

ERNESTO MOSANER JUNIOR
Diretor
ELKEM PARTICIPACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRANCISCO BRAVIM
Presidente
SIND TRAB IND PROD QUIM P FINS IND DO MUN DA SERRA ES






ERNESTO MOSANER JUNIOR
Diretor
ELKEM PARTICIPACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ERNESTO MOSANER JUNIOR
Diretor
NORENO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ANEXOS
ANEXO I - ESCALA DE 2 LETRAS (JAN/2011 A ABRIL/2011) - MOD 02

Elkem		ESCALA DE 2 LETRAS (JAN/2011 A ABRIL/2011) - mod 02															
		00:00 AS 08:30		B					FOLGA		A					FOLGA	
		08:00 AS 16:30		A					FOLGA		B					FOLGA	
DIA DA SEMANA		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
2011	JANEIRO	30	31												1		
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
	FEVEREIRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
	MARÇO	27	28														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
	ABRIL	27	28	29	30	31											
						1	2	3	4	5	6	7	8	9			
		10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
		24	25	26	27	28	29	30									

Legenda Feriados/Outros:

	Nacionais/Não trabalhados por esta escala		Feriados Municipais
	Tradição empresa		Débito Banco de Horas
	Compensação c/ Fer. Municipal		

ANEXO II - TURNO DE TRABALHO DE 3 LETRAS - ININTERRUPTO





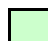
JANEIRO/2011	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
DIA DA SEMANA	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
00:00 às 08:30																									
08:00 às 16:30	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A
16:00 às 00:30	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C
60 horas			C	C			B	B			A	A			C	C			B	B			A	A	
72 horas	B	B			A	A			C	C			B	B			A	A			C	C			B

FEVEREIRO/2011	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
DIA DA SEMANA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
00:00 às 08:30																									
08:00 às 16:30	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C
16:00 às 00:30	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A
60 horas	B			A	A			C	C			B	B			A	A			C	C			B	B
72 horas		C	C			B	B			A	A			C	C			B	B			A	A		

MARÇO/2011	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
DIA DA SEMANA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
00:00 às 08:30																									
08:00 às 16:30	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B
16:00 às 00:30	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C
60 horas	A			C	C			B	B			A	A			C	C			B	B			A	A
72 horas		B	B			A	A			C	C			B	B			A	A			C	C		

ABRIL/2011	12	34	56	78	910	1112	1314	1516	1718	1920	2122	2324	25												
DIA DA SEMANA	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
00:00 às 08:30																									
08:00 às 16:30	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C
16:00 às 00:30	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A	A	A	A	C	C	C	C	B	B	B	B	A
60 horas	B	B			A	A			C	C			B	B			A	A			C	C			B
72 horas			C	C			B	B			A	A			C	C			B	B			A	A	

Legenda Feriados/Outros:

	Nacionais/Não trabalhados por esta escala		Feriados Municipais
	Tradição empresa		Débito no Banco de Horas
	Compensação c/ Fer. Municipal		

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

